



INDICAÇÃO 567/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize o controle de acesso de veículos e pessoas na Garagem Municipal “Benedito Gomes de Almeida”

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito para que pessoas e veículos que não fazem parte da administração pública adentrem o referido local sem identificação ou autorização prévia, para assim evitar futuros transtornos a municipalidade e porque não dizer de acidentes, pois como todos sabemos é uma área de grande circulação de veículos, caminhões e máquinas.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2018.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador-PDT